

MOÇÃO Nº 08/2019

MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que esta subscrevem, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, apresentam **MOÇÃO DE APELO**, que requerem seja encaminhada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **solicitando seja dada prioridade à normatização que estabelece regras sobre a comercialização de farinha de carnes fabricadas a partir do processamento dos animais que morrem nas propriedades rurais.**

CONSIDERANDO que em Santa Catarina, desde o ano de 2015, vige a Lei nº 16.750/2015, que *Dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina;*

CONSIDERANDO que o projeto-piloto de descarte de animais mortos nas propriedades rurais já funciona em Santa Catarina - servindo, inclusive, de modelo aos vizinhos estados do Paraná e Rio Grande do Sul - com apoio dos órgãos municipais e estaduais, sendo que, em Santa Catarina, a empresa de Reciclagem Animal – Cbrasa reaproveita os resíduos animais desde 2017, onde o óleo retirado é revendido para produção de biocombustível e a farinha pode ser usada como adubo;

CONSIDERANDO que a falta da regulamentação federal impede que a empresa que atualmente promovia o recolhimento dos animais nas propriedades tenha autorização para exportar a farinha desses animais e, com a receita reduzida, torna inviável a continuidade do recolhimento;

CONSIDERANDO que a empresa privada, que faz o recolhimento de bovinos e suínos mortos de propriedades rurais em 75 municípios do Oeste de Santa Catarina, suspendeu as atividades no último dia 06 de maio e, por conta da medida, os caminhões que fazem o transporte e as máquinas estão parados e os funcionários receberam férias coletivas;

CONSIDERANDO que desde o início dos serviços prestados pela empresa, 85 mil coletas foram feitas em cerca de 9 mil propriedades e a paralisação preocupa produtores rurais, bem como os gestores dos Municípios da região afetada, que precisam dar destinação correta para as carcaças;

CONSIDERANDO que o projeto resolveu um grande problema dos municípios que aderiram à recolha, uma vez que, na maioria deles, antes era necessário disponibilizar pelo menos uma retroescavadeira e um servidor/operador exclusivamente para promover o enterro de animais que diariamente morrem nas propriedades rurais e;

CONSIDERANDO que, com a recolha sendo promovida pela empresa, gera-se uma estimável diminuição de custos à municipalidade, além de se evitar a decomposição dos animais no solo, causando sua contaminação e, por consequência, danos ao meio ambiente.

Assim, diante das razões acima expostas, PROPOMOS:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada à Excelentíssima Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao Digníssimo Secretário da Agricultura do Estado de SC, Sr. RICARDO DE GOUVÊA, e aos Digníssimos Deputados Estaduais da Bancada do Oeste junto à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que tomem conhecimento, apelando que seja atendida a solicitação acima destacada, por se tratar de medida de grande relevância e interesse público, cujo atendimento se espera com urgência!

Tunápolis, Sala de Sessões, em 09 de maio de 2019.

Vereadores Proponentes:

Arno Müller

Aloísio J. Lehmen

Flávio A. Wendling

Gilberto Lunkes

Gustavo Lawisch

Leonardo A. Vogt

Inácio Thomas

Loivo F. Zoz

Marlei G. Bieger